

## # CÚPULA JUDICIÁRIA



Keppen é empssado pelo ex-presidente José Laurindo: nova cúpula



Várias autoridades participaram da posse no Palácio da Justiça

Fotos: Valquir Aureliano

# “Temos que frear com o máximo rigor a intolerância e a violência”, diz Keppen

Novo presidente do TJPR tomou posse na última sexta-feira para o biênio 2023/2024 em disputada solenidade

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) realizou na última sexta-feira (3) a solenidade de posse da nova Cúpula Diretiva para o biênio 2023/24. O novo presidente da Corte paranaense é o desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, que assumiu o cargo em substituição ao desembargador José Laurindo de Souza Netto.

Os demais desembargadores da cúpula são: como 1ª vice-presidente, a desembargadora Joeci Machado Camargo; como 2º vice-presidente, o desembargador Fernando Antônio Prazeres; na corregedoria-geral, o desembargador Hamilton Mussi Corrêa; no cargo de corregedor, o desembargador Roberto Antonio Massaro; e nos cargos de ouvidor-geral e ouvidor, assumiram os desembargadores Fernando Ferreira de Moraes e Ruy Alves Henriques Filho.

A solenidade da transmissão de posse teve a presença de diversas autoridades nacionais e estaduais, como o governador do Paraná, Ratinho Júnior; o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano; o procurador-geral do Estado, Fernando Giacoia; os minis-

tros do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli e Edson Fachin; o senador Sérgio Moro (União Brasil); e o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Fernando Guimarães.

Antes do discurso de posse, Keppen pediu à esposa, Dirce, que homenageasse as esposas de José Laurindo de Souza Netto, de Edson Fachin e de Dias Toffoli. Depois, prestou homenagens ao Poder Executivo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Judiciário.

“Assim como fiz no início de todas as sessões do Conselho Nacional de Justiça, deixo registrada a solidariedade para com aquele que perderam entes queridos nessa terrível pandemia. Aproveito para elevar uma prece a Deus pai para que proteja”, disse Keppen, em seu discurso. “É com Deus que pretendo conduzir o destino do nosso amado tribunal”.

“Para aqui chegar, a caminhada foi longa, tudo começando numa criação afetiva em um lar estruturado”, afirmou. O desembargador agradeceu outros desembargadores em sua trajetória desde a Escola de Magistratura, com passagens em Umuarama, Campo Mourão, Londri-

na (onde concluiu o mestrado) e em Curitiba. “Agradeço a todos que colaboraram com minha carreira e possibilitaram que eu chegasse a esse momento especial”.

“Temos que frear com o máximo rigor a intolerância e a violência em suas múltiplas formas. Uma democracia não evolui senão pela força do entendimento, do diálogo e da diversidade”, afirmou o presidente do TJ, na solenidade. “Eis a missão a que conclamamos, juntos e de mãos dadas: termos audácia para mudar as coisas que pudermos, paciência para suportar o que não puder mudar e sabedoria para distinguir umas das outras”.

O governador também fez um discurso. “Comandar a justiça é um desafio enorme. O Tribunal conquistou categoria ouro do selo do CNJ de qualidade, sendo reconhecido como o melhor tribunal de grande porte do país”, disse Ratinho Jr. “José Laurindo teve atuação muito exitosa nessa casa, e reforço meu desejo de uma boa gestão do desembargador Keppen. Tenho muita sorte de começar meu segundo mandato com você com presidente”.

No discurso de despedida de sua ges-

tão, o desembargador José Laurindo de Souza Netto relembrou os desafios durante o tempo de pandemia e destacou que o cuidado com as pessoas foi prioridade nas ações. “Tínhamos a consciência de que era necessário seguir adiante. A perda de vidas humanas nos impôs uma prioridade: o cuidado com as pessoas. Nossos esforços foram engendrados para que nossas magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores se sentissem não só protegidos no exercício de suas funções, mas também acolhidos com sentimento de pertencimento”, concluiu o magistrado.

**Culto ecumênico** — O padre Reginaldo Manzotti e o pastor Paschoal Piragine foram os celebrantes escolhidos para conduzir o culto ecumênico da posse da nova Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) na manhã desta sexta-feira, 3, no Plenário do TJPR. A celebração, restrita aos desembargadores da Corte, contou com a presença dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin e José Antonio Dias Toffoli.

## Presença de ministros do STF

A mesa de honra da solenidade de posse do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) também foi composta pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Edson Fachin; o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, deputado Ademar Luiz Traiano; o ministro do STF, José Antônio Dias Toffoli; o vi-

ce-presidente do Superior Tribunal Militar, ministro Péricles Lima de Queiroz; a ministra do Tribunal Superior do Trabalho Morgana de Almeida Richa; e o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, Jederson Suzin. A solenidade contou ainda com a presença de diversas autoridades civis, militares e eclesásticas.

A presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR), Marilena Indira Winter, saudou os novos integrantes da cúpula ressaltou o trabalho colaborativo realizado no Estado do Paraná: “Sinto-me honrada em participar dessa solenidade. Temos o propósito de trabalhar em sintonia com o tribunal, unidos com o espírito de Justiça”.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
Presencial e Online

1º Leilão: 14/02/2023 às 10h30 | 2º Leilão: 23/02/2023 às 10h30

Prestador de Serviço Autorizado  
Itaú

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciários: LEONARDO XAVIER e SIMONE CARLA BACCI

**LOTE 01 - CURITIBA/PR**

**Apartamento nº 207**, situado no 3º pavimento ou 1º andar do bloco 02 do Edifício Tâmara, sito à rua Bororós nº 65, com a área construída exclusiva de 61,49m<sup>2</sup>, área construída comum de 7,4375m<sup>2</sup>, área de garagem de 25,6192m<sup>2</sup>, correspondendo a uma vaga para estacionamento de um automóvel de passeio no sub solo, perfazendo a área construída total de 94,5467m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,036400. Edifício este construído sobre o lote de terreno nº 20/21 da quadra nº 41, setor 43, Zona 3a, do Cadastro Municipal, resultante da unificação dos mesmos, situado em Santa Quitéria, arrabalde da cidade de Curitiba/PR, medindo 22,20m. de frente para a rua Bororós, tendo de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel 45,90m., onde confronta com o lote fiscal 22.000; do outro lado mede 34,90m. onde confronta com o lote fiscal 019.000; e na linha de fundos é formado por linha quebrada de 3 segmentos de retas, sendo a 1a. partindo do ponto de divisa com o lote fiscal 019.000, mede 11,00m. e confronta com o lote fiscal nº 27.000; 2a deflete em ângulo de 90º à esquerda numa distância de 11,00m. onde confronta igualmente com o citado lote fiscal 27.000 e, a última defletindo em ângulo reto de 90º à direita até encontrar o ponto de divisa com o lote fiscal 22.000, mede 11,20m. confrontando com o lote fiscal nº 28.000, encerrando a área de 897,98m<sup>2</sup>. **Av.06** - Para constar que o imóvel possui a numeração predial 61 da Rua Bororós. **Imóvel objeto da matrícula nº 28.098 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

**Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 468.410,21 | Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 525.014,72**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

**EDITAL DE LEILÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514/97 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL**  
**1ª PRAÇA: 23/02/2023 – 14h00min**  
**2ª E ÚLTIMA PRAÇA: 24/02/2023 – 14h00min**  
**LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO** <http://www.vmlleiloes.com.br>  
 O Leiloeiro Público Oficial, JAIR VICENTE MARTINS, registro Jucepar 609, torna público que venderá em leilão realizado na forma da lei 9.514/97, mediante autorização de Ademicon Administradora de Consórcios S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5870, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, sucessora de Ademil Administradora de Consórcios S/A, no dia, local e hora acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida decorrente de Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel com pacto adjecto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia em caráter escritura pública nº 295/2010 de 16/12/2010, em que figurou como **CREDORES FIDUCIÁRIA: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSE NELSON HENRIQUE** Qualificação: brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CIRG nº 24.270.416-5/ SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.242.278-73. **DEVEDORA FIDUCIANTE: FERNANDA MARIA LIRA LUZ** Qualificação: brasileira, solteira, maior, do lar, portador da CIRG nº 1.452.130/SSP-AL e inscrita no CPF/MF sob nº 023.500.294-17, residentes e domiciliados na Rua Aracaju, nº 710, Bico do Pato, Cajati, São Paulo-SP; **IMÓVEL: RESIDÊNCIA 04 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA IV**, sendo a quarta residência a contar da esquerda para direita de quem da rua João Alceu Fialla (antiga Avenida A) olha o condomínio, com acesso independente pela Rua João Alceu Fialla (antiga Avenida A) sob numeração predial 400, sendo localizada entre a residência 03 e a Rua Laura Nunes Fernandes (antiga rua D), contendo: a) área exclusiva total construída de 103,09m²; b) área de solo de uso exclusivo de 135,00m², sendo 48,64m², ocupados pela construção no pavimento térreo e 54,45m² de construção no pavimento superior, possui 86,36m² destinados a jardim e quintal; c) fração ideal do solo de 135,00m², ou 0,15625; no pavimento térreo é composta de: abrigo, sala estar/jantar, cozinha, lavabo e acesso ao pavimento superior; no pavimento superior: circulação, banheiro social, 02 quartos, 01 suíte, sacada, delimitada por muros. Construída sobre o Lote 13-A da quadra nº 03 da Planta Jardim da Luz, situada na Colônia Afonso Pena, na cidade de São José dos Pinhais-PR. Inscrição Imobiliária nº 04.141.0024.0004 Matrícula nº 71.073 – 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais-PR – Consolidação da propriedade AV.6. ONUS JUNTO À MATRÍCULA: R.3 PENHORA extraída dos autos 00037294620168160036 de ação de execução fiscal (débito quitado pendente baixa no registro). **1ª PRAÇA: 23/02/2023 – 14h00min** - Valor de avaliação atualizado para hasta **R\$ 405.250,36 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) datada de 25/10/2022**. De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97: Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor atribuído ao imóvel, será realizado o segundo leilão na data mencionada, no mesmo local e horário descrito. Ainda conforme determina o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514: § 2º No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. **2ª E ÚLTIMA PRAÇA: 24/02/2023 – 14h00min** - Valor da dívida em data de 31/01/2023 a ser atualizado até a data do leilão nos termos do contrato **R\$ 371.050,34 (trezentos e setenta e um mil, cinquenta reais e quatro centavos); CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA**, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação. **LOCAL DO LEILÃO:** Exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleiloes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real mediante a realização de um pré cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão "online", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br)), cujas regras integram este Edital de Leilão. Diante do leilão na modalidade eletrônica online exclusiva não será permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, que não por meio digital nas condições acima descritas. **Observação:** 1. O imóvel será vendido em caráter ad corpus, nos termos do artigo 500, §3º do Código

Civil, sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Não será possível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco; 2. O imóvel encontra-se ocupado e constitui ônus do arrematante a imissão na posse do imóvel, incluindo despesas, recursos judiciais necessários, custas processuais e honorários decorrentes; 3. Responde o arrematante pelo pagamento da comissão do leiloeiro, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do bem arrematado, nos termos da lei respectiva; despesas e emolumentos referentes a transferência do bem e registro da arrematação, tais como escritura, Registro de Imóveis, Funrejus, ITBI e demais impostos e taxas aplicáveis; 4. Havendo ação judicial em relação ao bem ou a presente execução e sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da credora, ou seja, Consolidação da Propriedade, a arrematação e ou escritura/contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, serão devolvidos os valores pagos na arrematação, escritura e demais taxas da transferência, não gerando ao licitante o direito a pleitear indenização por perdas e danos; 5. Os lances ofertados possuem natureza irrevogável e irretirável, mesmo em se tratando de leilão eletrônico, ficando o usuário cadastrado responsável por todos os que forem ofertados em seu nome; 6. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance no minuto final do encerramento do lote da vez, será acrescentado três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos; 7. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote; 8. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; 9. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF. Havendo impossibilidade técnica de realização em data determinada ou finalização do leilão no mesmo dia de seu início este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente; 10. Em caso de desistência ou não pagamento do valor de arrematação no prazo assinalado, será convocado o segundo colocado, correspondente ao segundo maior lance válido. Os desistentes estarão sujeitos às penalidades legais aplicáveis; 11. Ao devedor fiduciante é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida devidamente atualizado e acrescido dos encargos e despesas pagos em razão da consolidação da propriedade fiduciária pela credora, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos consoante estabelece a lei 9.514/97. A ausência de manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado como não exercício do direito de preferência à compra; Ficam desde já notificados do presente leilão os executados se não forem localizados para notificação pessoal. O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações no seguinte local: Rua Joinville, 3870, sala 02, São José dos Pinhais, (41) 3385-4656 – 9969-9934 e a credora, através do escritório jurídico situado na Avenida Sete de Setembro, 5870, sala 02, Curitiba-PR – (41) 3028-9776

**Sistema Fiep**  
**TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1013/2023**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSAS E CAVALETES PARA ESCOLA DE REFERÊNCIA SESI LONRINA-PR**  
**DATA DE ABERTURA: 14 de fevereiro de 2023 às 09h00MIN.**  
**LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>**

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO  
**AVISO DE VENDA**  
**Editais de Leilão Público nº 3033/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3034/0223-CPA/RE - 2º Leilão**  
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 24/03/2023 até 02/04/2023, no primeiro leilão, e de 06/04/2023 até 17/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). WESLEY SILVA RAMOS, endereço Rua Três Maria, 139, Raial do Sol - Boa Vista / Roraima CEP 69.316-158, Fones (95)99970-3797 e (95)98129-7859 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h, site: [www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveis/caixa](http://www.caixa.gov.br/imoveis/caixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 03/04/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 18/04/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.vmlleiloes.com.br](http://www.vmlleiloes.com.br).  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**Bari Securitizadora S.A.**  
 CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067  
**Editais de Convocação - Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.**  
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 27 de novembro de 2013 ("Termo de Securitização"), e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 17.343.682/0001-38 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas ("Assembleia")**, de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência **online** na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) Aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no **website** da Emissora, acessar [www.barisec.com.br](http://www.barisec.com.br), buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação da alteração da cláusula de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no **website** da Emissora; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br) com cópia para [pos-emissao@barisecuritizedora.com.br](mailto:pos-emissao@barisecuritizedora.com.br). Os titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br) com cópia para [pos-emissao@barisecuritizedora.com.br](mailto:pos-emissao@barisecuritizedora.com.br), respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu **website** [www.barisec.com.br](http://www.barisec.com.br), sendo sugerido seu envio preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia. O **link** de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo preferencial de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**  
 São Paulo, 31 de janeiro de 2023  
**Bari Securitizadora S.A.**

**Balancos, Atas, Súmulas, ou Editais?**

**A melhor relação custo X benefício em Publicidade-Legal está no Bem Paraná**

**Faça um orçamento sem compromisso**

**BEM PARANÁ**

Informação vai bem.



**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

O Pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR comunica que fará realizar, no dia 16/02/2023 às 14 hs, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço GLOBAL, pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), visando **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, copeiragem, manutenção de áreas verdes e serviços de apoio.** A cópia do edital poderá ser obtida também no site do TRE-PR ([www.tre-pr.jus.br](http://www.tre-pr.jus.br)). **Julian Velloso Pugh.** Pregoeiro

**Bari Securitizadora S.A.**

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª (Nonagésima Oitava) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª (Nonagésima Oitava) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 98ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 18 de novembro de 2021 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciária ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 15 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) Aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, acessar [www.barisec.com.br](http://www.barisec.com.br), buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação ou não da alteração da cláusula de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no *website* da Emissora; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: [agentefiduciario@vortx.com.br](mailto:agentefiduciario@vortx.com.br) com cópia para [pos-emissao@barisecuritizadora.com.br](mailto:pos-emissao@barisecuritizadora.com.br). O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**

São Paulo, 31 de janeiro de 2023  
**Bari Securitizadora S.A.**

**Betaville Condomínio Residencial torna público que irá requerer** ao IAT – Instituto Água e Terra Autorização Florestal para Corte de Nativas (Exploração de Floresta Plantada) no local denominado Rua Osmario de Oliveira Bastos, 1353, no município de Piraquara-PR.



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ  
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**

Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 12/2023 – NAF

Matinhos, 02 de Fevereiro de 2023.

Diogo Pereira Nunes - CPF 080.563.789-36

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

- Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme instrumento particular de financiamento para a aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças nº 9014637, datado de 17/09/2019, registrada sob nº 01 e 02 (R-1 e R-2), a margem da matrícula nº 51.239 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento nº 01 (um), do Condomínio Edifício Victória Garden, situado na Rua Rio Negro, com a numeração predial 503, neste Município e Comarca de Matinhos, Paraná, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Diogo Pereira Nunes**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.
- Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 02/02/2023, corresponde a **R\$ 25.789,40**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo deste Edital.
- E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
- Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

*Alceste Ribas de Macedo Filho*  
Alceste Ribas de Macedo Filho  
Roseli Mazanek Ribas de Macedo  
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ  
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**

Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 14/2023 – NAF

Matinhos, 02 de Fevereiro de 2023.

Leandro Monte Ribeiro - CPF 077.428.049-21

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

- Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra, mútuo com alienação fiduciária em garantia - Sistema de Financiamento de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CFCGTS/PMCMV, contrato nº 8.4444.1489664-6, datado de 03/03/2017, registrada sob nº 02 e 03 (R-2 e R-3), a margem da matrícula nº 46.718 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Casa nº 04 (quatro), do condomínio denominado CONJUNTO RESIDENCIAL SBRÍSSIA 5, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Leandro Monte Ribeiro**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.
- Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 02/02/2023, corresponde a **R\$ 3.918,38**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo deste Edital.
- E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
- Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

*Alceste Ribas de Macedo Filho*  
Alceste Ribas de Macedo Filho  
Roseli Mazanek Ribas de Macedo  
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 4/2023-MP/PJG  
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reparos no imóvel onde está situado o GAEMA/GEPATRIA da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, na comarca de Maringá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.  
2-Protocolo: dia 14 de fevereiro de 2023 das 8h30min às 11h30min, junto à sede das Promotorias de Justiça em Maringá, situada na rua Arthur Thomas, nº 575, Maringá/Pr.  
3-Abertura: dia 15 de fevereiro de 2023, às 13h30min, junto à sede das Promotorias de Justiça em Maringá, situada na rua Arthur Thomas, nº 575, Maringá/Pr.  
4-Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do MPPR – [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), ou junto à Comissão Permanente de Licitação. Curitiba, 3 de fevereiro de 2023.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/2023-MP/PJG  
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reparos e melhorias nos espaços destinados ao MPPR, dentro do edifício que abriga o Fórum de Faxinal - Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.  
2-Protocolo: dia 14 de fevereiro de 2023 das 8h30min às 11h30min, na Promotoria de Justiça, no Fórum da Comarca de Faxinal, situado na Av. Brasil, nº 1080, Centro, Faxinal, Paraná.  
3 – Abertura: dia 16 de fevereiro de 2023 às 9h, na Promotoria de Justiça, no Fórum da Comarca de Faxinal, situado na Av. Brasil, nº 1080, Centro, Faxinal, Paraná.  
4- Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do MPPR – [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), ou pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço. Curitiba, 3 de fevereiro de 2023



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ  
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**

Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 13/2023 – NAF

Matinhos, 02 de Fevereiro de 2023.

Robson Kleiton Santana - CPF 078.893.249-79

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

- Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra, mútuo com alienação fiduciária em garantia - Sistema de Financiamento de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA Minha Casa Minha Vida, CFCGTS/PMCMV- SFH, contrato nº 8.4444.1315740-8, em data de 05/08/2016, registrada sob nº 01 e 02 (R-1 e R-2), a margem da matrícula nº 46.487 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Casa nº 03 (três), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FÊNIX, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Robson Kleiton Santana**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.
- Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 02/02/2023, corresponde a **R\$ 22.339,24**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo deste Edital.
- E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
- Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

*Alceste Ribas de Macedo Filho*  
Alceste Ribas de Macedo Filho  
Roseli Mazanek Ribas de Macedo  
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941 - PRAZO 10 DIAS.** A Doutora Carolina Delduque Sennes Basso, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública - situada na Rua Mendes Leitão nº 2835, Centro, telefone(41)3312-6970 - do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste edital e ainda a quem possa interessar, que perante este Juízo e Secretaria se processam os autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, sob o nº 000007-67.1980.8.16.0035, em que são exequentes AFONSO SESANOSKI, AIRTON ELOI MAGANHOTO representado por CLARETE DE OLIVEIRA MAGANHOTO, ALBERTO ULSON COSTA, ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA, DIETER H. OLESK, ELZE FUZUK MANK, JOSÉ OSMÁRIO MAÇANEIRO, JUAREZ DE OLIVEIRA e NUTRIMENTAL S.A. IND. E COM. DE ALIMENTOS e executado DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER. Foi declarada de utilidade pública por meio do Decreto nº 1.332 de 23/10/1979, publicado no Diário Oficial do Estado nº 662 de 25/10/1979, para fins de desapropriação, a área de 118,50 m², integrante do lote de terreno n. 01 da quadra n. 13, com área total de 434,50 m², da planta Vila Palmira, situado no lugar denominado Recessa, neste município, matriculado sob nº 2.830 no cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais. Expede-se este edital em cumprimento ao despacho de mov. 56.1, para o levantamento do valor de R\$6.026,34 (seis mil e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) atualizado em 20/01/2023, em favor de AIRTON ELOI MAGANHOTO representado por CLARETE DE OLIVEIRA MAGANHOTO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 10 (dez) dias, o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, de acordo com o conteúdo no Decreto-Lei nº 3.365/41, visando resguardar seus direitos. NADA MAIS. São José dos Pinhais, 20 de janeiro de 2023. Eu, José Felipe Ramina, Técnico Judiciário, digitei e conferi. Assinatura digital autorizada pela Portaria 01/2019.

**RETOMADA - Edital do Pregão Eletrônico Nº 104.2022**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia 17 de fevereiro de 2023, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública** Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú, 03 de fevereiro de 2023.

**MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL**  
Pregoeira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/2023-MP/PJG  
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reparos e pintura na sede do Gaeco do Ministério Público do Estado do Paraná, na comarca de Maringá/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.  
2-Protocolo: dia 14 de fevereiro de 2023 das 8h30min às 11h30min, junto à sede das Promotorias de Justiça em Maringá, situada na rua Arthur Thomas, nº 575, Maringá/Pr.  
3-Abertura: dia 15 de fevereiro de 2023, às 8h30min, junto à sede das Promotorias de Justiça em Maringá, situada na rua Arthur Thomas, nº 575, Maringá/Pr.  
4-Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do MPPR – [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), ou junto à Comissão Permanente de Licitação. Curitiba, 3 de fevereiro de 2023.

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR